



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

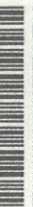
Livro: 0169

Folha: 138

Prot. 17188

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA QUE NESTE TABELIONATO FAZ COMO DECLARANTE, ADRIANE SILVA DE JESUS, NA FORMA A BAIXO:

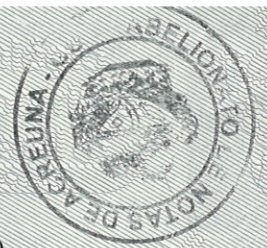
SAIBAM quantos a presente Escritura Pública Declaratória, virem que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20/05/2025), nesta cidade e Comarca de Acreúna, Estado de Goiás, nesta Serventia, perante mim, **Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta**, compareceu a **SOLICITANTE**, denominada como **DECLARANTE: ADRIANE SILVA DE JESUS**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/09/2002, solteira, estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de nº08938796104-DETRAN/GO, expedida em 18/03/2025, inscrita no CPF/MF nº 085.477.481-56, residente e domiciliada à Rua 30, quadra 06, lote 04, Conjunto Habitacional Palmeiras, nesta cidade de Acreúna-Goiás. **DA SOLICITAÇÃO:** Então, pela solicitante, foi-me requerido que lavrasse a presente ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, com o objetivo de preservar a veracidade, autenticidade e integridade das provas obtidas, bem como propiciar a apuração dos fatos narrados junto às autoridades competentes, especialmente no âmbito da Justiça Eleitoral, o qual faço constar; A declarante apresenta, por meio de seu aparelho celular, arquivos de áudio, vídeo, listas, contratos e outros documentos digitais e físicos em que declara comprovarem os seguintes fatos; **Primeiro:** Declara que há gravações de áudios, armazenadas em seu celular, nas quais se discutem abertamente práticas ilegais ocorridas durante o período de campanha eleitoral, incluindo promessas de vantagens indevidas e pagamentos feitos fora da conta bancária oficial da campanha. Os vídeos mencionados circularam amplamente no período eleitoral e também foram disponibilizados à vista da Tabeliã Substituta. **Segundo:** A declarante apresentou três arquivos em formato word de uma lista com os seguintes nomes: Cabos Eleitorais
Claudiomar;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 139

Prot. 17188

1	AGDA KETHELEN ALVES DUTRA
2	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS
3	ALINE RODRIGUES DA COSTA
4	AMANDA CAROLINA SANTOS SILVA
5	AMANDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
6	AMANDA CRISTINA DOS REIS SOUSA
7	ANA CAROLINA RAMOS GOMES
8	ANA CLARA ALVES DA SILVA
9	ANA CLAUDIA FALEIRO DA CRUZ
10	ANA CLAUDIA SALES SOUZA
11	ANA PAULA DE LIMA SILVA
12	ANA PAULA DOS SANTOS
13	ANA TERCIA DA SILVA
14	ANNA PAULA DOS SANTOS
15	ANNY GABRIELI CARROS DA SILVA
16	APARECIDA DE FATIMA SAMPAIO
17	BRUNA CORREIA PEREIRA
18	CELIDALVA DE ALMEIDA VIEIRA PANIAGO

19	CICERA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
20	CLEIDE ALVES DOS SANTOS
21	DANIELA PAULA DA SILVA
22	DEBORA SAMPAIO ANUNCIÇÃO
23	EBER PANIAGO OLIVEIRA VIEIRA
24	EDNA SANTOS DA CUNHA
25	ELY DIVINA DE PAULA
26	ÉRICKA THAYS RODRIGUES FREITAS
27	ESILEIDILA APARECIDA DA SILVA
28	FABIANO DE JESUS MARINHO
29	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
30	FRANCINETE ARANTES DA SILVA
31	FRANCISCA ALZIRA DA CONCEIÇÃO
32	FRANKLENE SILVA DIAS
33	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE
34	GEOVANA MIKAELY SOUSA SOARES
35	GLEICIANE SANTOS DA ENCARNÇÃO ANDRADE
36	GUILMAR SILVA RUFINO

37	JANAYNA ROSA DE OLIVEIRA
38	JARÍ PEREIRA DOS SANTOS
39	JAYNE ROSA DE OLIVEIRA
40	JOSEFA DA SILVA SANTOS
41	JULIANA FOGACA ARAGÃO DE SOUZA
42	KAMILA FERREIRA SANTOS
43	KAROLAYNE ALMEIDA DE JESUS
44	KATIA DIAS PERES
45	LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE SOUZA
46	LUANA APARECIDA BENTO ARAÚJO DOS SANTOS
47	LUANI RODRIGUES BORGES
48	LUCIANA SOUSA DOMINGOS
49	LUDMILA RODOVALHO SILVA
50	LUSSANDRA DOS SANTOS SOARES
51	MAGNA LAURENTINO DA SILVA
52	MANUELA PEREIRA DE SOUZA DIAS
53	MARCILENE ALVES DE SOUZA
54	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROCHA JESUS

55	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO
56	MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA
57	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
58	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
59	MARIA NUBIA DA SILVA
60	MARIA TERESA NASCIMENTO DE ANDRADE
61	MARILENE DA CONCEIÇÃO
62	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA
63	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
64	MOISES TEODORO NUNES
65	PAMELA CRISTINA DA SILVA
66	PAMELA GABRYELLE SILVA DOS SANTOS
67	RAISSA VITORIA BATISTA SANTOS
68	RAIZA CHAGAS NASCIMENTO
69	RAMON JAIME LOPES DOS SANTOS
70	RAYLLA CRISTIELY REIS JESUS
71	REILA SANTOS SOUSA
72	RENATA SILVA ANGELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 140

Prot. 17188

73	RITA DA SILVA SANTOS
74	ROSINEY DE SOUZA
75	SANTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA
76	STHEFANE NATHÁLIA PEREIRA DE MOTA
77	THAIS PIRES DE JESUS BARBOSA
78	UILSON RODRIGUES DE MELO FILHO
79	VALDELICE MARIA DE JESUS
80	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA
81	VALDIVINA SILVA LOPES
82	VALERIA ALVES DOS SANTOS
83	VALERIA BORGES DOS SANTOS
84	VERONICA DE OLIVEIRA SILVA
85	VITÓRIA KAMILLA CARDOSO COELHO
86	VONETO DIAS DE SOUZA
87	WARLEY LOPES DE ARAÚJO
88	WATILA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
89	WEILA XAVIER PIRES
90	WESLAYNE COSTA MORAES

91	ZOSIENE SILVA DE MIRANDA
92	BRENDA RODRIGUES MOTA
93	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS
94	FRANCISCA ELISABETH DA SILVA
95	JOSE DINIZ SILVA
96	ELIZABETE LIMA DA SILVA
97	VIRGINIA MARQUES SILVA
98	KATIELLE DOS SANTOS PINHEIRO
99	GISLAYNE RODRIGUES DE SOUZA
100	MATHEUS DOS SANTOS PINHEIRO
101	ELILIANY BORGES DOS SANTOS
102	FABIA MENDES DO NASCIMENTO
103	LEANDRA SOUSA DIAS
104	CORACY BARBOSA SIQUEIRA
105	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
106	GESSINEIA BRITO DA SILVA
107	IVANILDA ROSA DA SILVA
108	SIRLENE CARVALHO PEREIRA

Cabos

Eletorais

Arantina:

1	CABOS ELEITORAIS CLAUDIOMAR (ARANTINA), 19/09/2024
2	ALICE BARBOSA SILVA
3	ANNA LUCIA SILVA SANTOS
4	ANTONIO VICENTE DA SILVA
5	BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS
6	BIANCA ALMEIDA MIRANDA
7	CAIO JUNIOR LOPES DA SILVA
8	CASSIO RITIELLE RODRIGUES DA SILVA
9	CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA
10	CRISTIANO GOMES BORGES
11	DENILVADO BARBOSA DOS SANTOS
12	DIVINO ETERNO MARTINS
13	DONIZETH QUEIROZ DA SILVA
14	EDILSON TAVARES DOS SANTOS
15	EDINA ETERNO MARTINS
16	EDIVALDO FARIA DE JESUS
17	EDIVALDO JOSE DO CARMO
18	EDNA GOMES TAVARES

19	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
20	ELIZA MARIA SANTOS
21	ELY DIVINA DE PAULA
22	FABIANA MOURA DA CUNHA
23	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
24	GABRIELA DA SILVA PEREIRA
25	HELAINA APARECIDA CINTRA
26	JACIARA TAVARES DOS SANTOS
27	JANAINA TAVARES DOS SANTOS
28	JOANDERSON DE SOUZA SANTOS
29	JONAS DARC GONÇALVES LIMA
30	JOSÉ ANTONIO LOPES FILHO
31	JOSE APARECIDO CRUZ DA CONCEIÇÃO
32	JOSE CARLOS VIDAL DOS SANTOS
33	JOSE EURIPEDES DA SILVA SANTOS
34	JOSE QUEIROZ DA SILVA
35	JOSEANE SILVEIRA DA SILVA SOARES
36	JOSILENE CLAUDINO FILHA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 141

Prot.17188

37	JOZY MILEIDE CARDOSO
38	JUAN PABLO CINTRA SANTOS
39	LEIDIANA BARBOSA DA SILVA
40	LIDIANE VIEIRA ALVES
41	LUCIENE DA SILVA SANTOS
42	LUZIA CLAUDINO LOPES
43	MADALENA APARECIDA MACHADO
44	MARCOLINO FERREIRA DE SOUZA
45	MARCOS VINICIUS FERREIRA ALVES
46	MARIA APARECIDA DA SILVA
47	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
48	MARIA CLARA DA SILVA
49	MARIA DE LOURDES DA SILVA
50	MARIA LUCIA SILVEIRO DOS SANTOS
51	MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA FRERES
52	MARINA SILVA DE CARVALHO
53	MARTA DE CASSIA DA SILVA SANTOS
54	MARTA SANTOS XAVIER DA SILVA

55	MAZIONILA JOSÉ MARTINS REIS
56	MOISES TEODORO NUNES
57	NALANDHA MARIA MACHADO GONÇALVES
58	PATRICIA CRUZ DE SOUSA
59	RAIANE ALVES DA SILVA
60	RUAN BARBOSA SILVA
61	SEBASTIANA REIS MARTINS DA SILVA
62	STEMIA LOPES DE FARIA
63	VAGNER GOMES DO CARMO
64	WALDIR BERNARDES GOMES
65	WANDERSON ARAUJO DA CONCEIÇÃO
66	ZILDA DA ROCHA SANTANA

E	Cabos	Eleitorais	Vereadores:
	CABOS VEREADORES. ATUALIZADO.		
	REPUBLICANOS.		
	LUCIVALDO DE SOUZA: DERNIVAN JOSE DA SILVA		
05	CELIMAR ALVES DE LIMA		
	TALICIA FERNANDA DE JESUS		
	SEVERINO DE OLIVEIRA GENARIO		
	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES		
05	AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES: ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS		
	SANDRA REGINA MORAES BARBOSA		
	LAIS SANTOS DE JESUS		
	MARINALVA DOS SANTOS DE JESUS		
	DEBORA DOS SANTOS		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 142

Prot. 17188

05	LILIANE FERREIRA ARANTES: CATIA DA SILVA SANTOS
	ALINDAMAR FERREIRA VIREIRA
	TATIELE SANTOS DE JESUS
	SAMUEL SILVA QUEIROZ FILHO
	TAINARA SOUSA SANTOS
06	WERLEY DOMINGOS SANTOS MORAIS: THAMYRIS CRISTINA DA SILVA
	LIVYA DANIELLY CANDIDO MORAIS
	SEVERINO JOSE SOBRINHO
	ELIANE BEZERRA LOPES QUEIROZ
	MARIA VITORIA SILVA DE LIMA
07	ADILSON BRAZ DA SILVA: MARIA DAS MERCEDES DE SOUZA ROCHA
	MARIA FERNANDA NUNES DE SOUZA
	ALMIR FERNANDES DE SOUZA
	CARLOS ANTONIO DA SILVA
	WELTON JOSE MACHADO
	LUCINETE DA SILVA SOUZA
04	WELDA MÁRTINS ARANTES: CLAUDIA DA SILVA GONCALVES
	ANNA BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS MOTA
	ZILDA MARIA XAVIER
	MARINA MACHADO PEREIRA
05	CARLOS ANTONIO MARQUEZ DA SILVA: LUIS CARLOS JUNIOR
	ROSEMARY BORGES DE ARAÚJO
	ISADORA ARAÚJO SILVA
	EURIPEDES NASCIMENTO ROSA FILHO
	JHEYLA NASCIMENTO DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 143

Prot. 17188

05	IGOR DE ASSIS ARAÚJO MARTINS: PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
	THÁLIA CRISTINA DA SILVA MARQUES
	ASSISZIA MARCIA DE ARAÚJO
	APARECIDA DE LOURDES MARTINS SILVA
01	EMERSON MARSAL RODRIGUES SANDIM: GREICE KELLY ALMEIDA IGRACA
06	AGNA LUIZA ALVES DE ALMEIDA: LEILA ALVES PEREIRA SILVA
	NÁDRYA FERREIRA SILVA
	RUDRIANA PEREIRA DOS SANTOS
	MARA LUCIA MEDEIROS GOMES SILVA
	JESSYKA BURITIS DA COSTA E SILVA
04	ANTONIETA LIMA DA SILVA: MARIA JULIANA RODRIGUES MELO
	IRALCIDA APARECIDA MARCIANO DA SILVA
	LARISSA GOMES DA SILVA
	LAYZA APARECIDA GOMES DA SILVA
05	WAGNER PEREIRA GOMES: WALQUENIA GOMES
	ADRIANA MENDONÇA FERREIRA
	ALINE MENDONÇA FERREIRA
	NILZA FERREIRA DA HORA
	MARIA ETERNA DA SILVA AMORIM
05	UNIÃO BRASIL
	MARTA SILVA ALVES DE RAMOS: MARCIELE OLIVEIRA VIEIRA
	DEBORA ALVES FERREIRA MIRANDA
	CARMEN DE SOUZA BARBOSA
	LUIZ CARLOS SOARES DE LIMA
	RARYELLE SALES RIBEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 144

Prot. 17188

02	GUILHERME EDUARDO RIBEIRO BATISTA; MARINA RAQUEL RIBEIRO
	MAISA ALEXANDRE CRUZ
05	JOICE DOS REIS FRANCA; LETICIA RODRIGUES SOARES
	AMANDA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS
	MARIA ROZE DE FREITAS BATISTA
	MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA
	ZELIAMAR SANTOS DE OLIVEIRA
05	JUAREZ ANTONIO TAVARES; LUCINETE DE SOUZA PEREIRA
	ELENCACIA SANTOS DE OLIVEIRA
05	MARCIO DALLES DE ALEIDA; FABIANA RAMOS GOMES
	IZABELA MARIA NETO DA SILVA
	ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS

	ADRIANA SACRAMENTO DOS SANTOS
	ADRYELE SACRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
04	PP
	MARA RUBIA ROSA DA SILVA; CLEONICE DE OLIVEIRA ALVES DE ARAÚJO
	ISENI DA CONCEIÇÃO PIRES SANTOS
	VALDECI BATISTA DA SILVA
	GELZIMAR MAXIMO DA SILVA
06	HELIO ROSA DE ARAÚJO; MARIA JOSE DE FREITAS
	SUELANI VALENTIM DE MOURA
	LARRISSA NOJOSA DE LIMA DA SILVA
	LIDIANE SILVA SENA
	BRUNO DA SILVA DE JESUS
	ANACARLA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 145

Prot. 17188

05	ALBERTO RODRIGUES ARANTES: ANNA BEL RODRIGUES TRINDADE
	ALINE SILVA OLIVEIRA
	TATIELE CAMPOS ARANTES
	EDINAMAR ROSA DE LIMA DOS SANTOS
	GREIZIELLY DE AZEVEDO ALBINO
06	MARLEI ARAUJO CASSIMIRO: VALDINO RODRIGUES DE FIGUEREDO
	JENIFER ALMEIDA SILVA
	THAYS RODRIGUES DE LIMA
	NATALIA DE SOUSA FEITOSA
	KAMILA CASSIA SANTANA ROCHA
	JESSIKA APARECIDA NUNES CARDOSO
	LUNAYRA DYANA OLIVEIRA ATAIDES: LETICIA RODRIGUES ALMEIDA
	ALICY GERALDA LEÃO DA SILVA
	TATIANA RODRIGUES DA SILVA
	GRACILENA MOREIRA DE JESUS CABRAL
	ALINE BORGES DE PAULA
	DIVANI DA COSTA LEITE: POLIANA CANDIDA DA COSTA SOUZA
	CLEONICE BONIFACIO SOARES
	RAFAELA DOS SANTOS LIMA
	MANOEL LAURINDO DA CONCEICAO
	JOICIENE MATOS DE OLIVEIRA
	FLAVIA BATISTA SILVA VILELA: MARINEIDE RODRIGUES ARAÚJO
	ELISENE ALINE GUIMARAES
	LYZANIA MARQUES DA SILVA
	REJANE MIRANDA DOS SANTOS
	WERICA ALVES DE CASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha:146

Prot.17188

REMI BERNADES DA SILVA; MARILDA BATISTA DE OLIVEIRA
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
FELICIANA DOS SANTOS PERES
MARLUCIA PEREIRA DA SILVA
SYBELLE AMANDA TEODORO DIAS
ARILDO JACI DE OLIVEIRA; SERGIO MARTINS DO PRADO
MARLY ARANTES DE ARAÚJO
EDILSON ALEXANDRE DOS SANTOS; MARIA VITORIA ALEXANDRE DA CRUZ
RAYANE CAMILO DOS SANTOS
ALINE GARCIA DA SILVA
JOSE CICERO DA SILVA.
CABOS LUCILENE
GILMAR MARQUES DE SOUZA
PATRICIA ANTONIA FERREIRA SOUSA
VITOR HUGO CONCEIÇÃO FERREIRA

Listas estas, as quais a solicitante declara serem de cabos eleitorais contratados formalmente, bem como informalmente tanto para prefeito quanto quando para candidatos a vereadores não declarados na prestação de contas da campanha, com anotações manuais e registros de pagamentos realizados por fora do sistema oficial, bem como consta em videos em flagrante burla à legislação eleitoral. **Terceiro:** Declara que há mensagens indicando que determinadas doações declaradas oficialmente à Justiça Eleitoral, foram, na realidade, simulações, encobrendo valores de origem não identificada ou vedada, repassados diretamente pelos candidatos ou por terceiros, com a finalidade de ocultar a verdadeira fonte dos recursos. **Quarto:** Na oportunidade a declarante me apresentou um vídeo em que grava uma mensagem de áudio de 0:22 segundos, com os seguintes dizeres: "Adriane, faz é... a doação desde o primeiro dia, se der diligência responde, a gente responde depois, pode fazer desde o primeiro dia, por que fica todo mundo vendo, depois você confirma, de repente vamo pagar ele e paga por dentro da conta." A declarante informa que o referido áudio foi encaminhado via whatsapp, pela contadora Letícia Vieira, em visualização única. **Quinto:** A declarante informa ainda, que consta em seu aparelho celular contratos de prestação de serviços vinculados à campanha eleitoral, com indícios de terem sido alterados após a assinatura original, visando adequação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha:147

Prot.17188

artificial aos limites financeiros da campanha. Declara também, que há fortes indícios de que assinaturas tenham sido coletadas antes ou depois da manipulação contratual. Nessa oportunidade a declarante me apresentou um arquivo em pdf em que consta um Contrato Particular de Prestação de Serviços Advocáticos Claudiomar Contin Portugal - Prefeito - Progressistas - Eleições 2024. **Sexto:** A declarante apresentou também um vídeo em que grava um aparelho celular uma mensagem de texto encaminhada via whatsapp, com os seguintes dizeres: "Falta assinar contrato: Anny Gabrieli c da Silva; Adelita Jesus c Sousa; Daniela Paula da Silva; Elizabeth rocha Gomes, Emanuel Francisco Araújo; Emanuel Medeiros; Genário; Esleide Aparecida da Silva; Fabiano Jesus marinho; Feliciano santos Peres; Francinete Arantes Silva; Huiris Silva Carvalho; Isaías Alves dos Santos; Joniton Ramiro dos santos; Luana AP bento Araújo; Luiza Souza sobral, Maria Ednalda s santos; Núbia Gomes Pereira; Pamela Gabrielle s santos; Raissa vitória b santos; Rita Silva Santos; Sirlene carvalho pereira; Thai e nascimento; Verônica o Silva; Vilmondes pinheiro." **Sétimo:** A solicitante declara por fim, que os arquivos de áudio (dingles) foram utilizados na campanha, cuja produção e difusão não foram regularmente declaradas. **Oitavo:** Declara por fim, que as listas manuscritas, os áudios e vídeos, contratos digitalizados, bem como documentos oficiais utilizados durante a campanha eleitoral, estão devidamente identificados e preservados em meio digital. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Estas notas não se responsabilizam pelos fatos narrados pela declarante, nem pela veracidade ou não dos acontecimentos ditos acima, sendo de inteira responsabilidade do declarante os fatos acima narrados. A declarante está ciente de sua responsabilidade civil e criminal por todos os fatos e dados aqui declarados. Está ciente, ainda, que caso essas declarações não sejam expressão da verdade, responderá civil e criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal. **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **CERTIFICA A TABELIÃ:** Assinaram a presente escritura (aa.) ADRIANE SILVA DE JESUS (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 181,21. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 55,19. ISS R\$ 9,06, Fundesp R\$ 18,12, Fepadsaj R\$ 3,62, Fundepg R\$ 2,27, Funproge R\$ 3,62, Funcomp R\$ 10,87, Funemp R\$ 5,44, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 289,40 **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992505122954722480004 Consulte este selo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha:148

Prot.17188

em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> JMS



Em test.  da verdade.



JAISLENE MORAIS SILVA
Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000

Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha:194

Prot.16657

ATA NOTARIAL QUE NESTE TABELIONATO FAZ COMO OUTORGANTE, MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA, NA FORMA A BAIXO:

SAIBAM quantos a presente ATA NOTARIAL virem, que aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), nesta cidade e Comarca de Acreúna, Estado de Goiás, nesta Serventia, perante mim, João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, compareceu **MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/01/1988, viúva, cozinheira, apresentou a Carteira Nacional de Habilitação de nº 05899075940 DETRAN-GOÍÁS, expedida em 14/10/2020 e inscrita no CPF/MF nº 037.270.961-36, residente e domiciliada na Rua Jovelino Lourenço Sipriano, nº 45, Setor Canadá, nesta cidade de Acreúna-Goiás; minha conhecida e reconhecida como a própria de que trato, pelos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela **requerente MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA** me foi dito que lavrasse a presente ATA NOTARIAL, com fundamento no artigo 7º, inciso III, da Lei 8.935/94, que a seguir passo a lavrar, para constatar os seguintes fatos e procedimentos, o qual faço constar que no dia 09/10/2024, foi designada por mim, João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, e a escrevente, Fernanda de Jesus Péres, onde foi me apresentado um extrato de pix, contendo as seguintes informações bancárias: nome do titular: Maria Janilsa da Silva Souza; CPF/CNPJ: 03727096136; agência 4671; produto: 1288; conta: 0007781984189; período 21/09/2024 a 09/10/2024; a escrevente, Fernanda de Jesus Péres, constatou que foi recebido alguns valores via pix nesse período, e entre eles constavam dois (02) pagamentos via pix recebidos, constando as seguintes informações: 1º) Data/hora: 21/09/2024; no valor atualizado: R\$ 350,00; tendo como pagador Eleição 2024 Claudiomar C.P. Prefeito; tipo de transação: Pagamento; Situação: Efetivada; ID Fim a Fim: E60746948202409211330C0644J92A8Y; e 2º) Data/hora: 04/10/2024; no valor atualizado: R\$ 360,00; tendo como pagador Eleição 2024 Claudiomar C.P. Prefeito; tipo de transação: Pagamento; Situação: Efetivada; forma de indicação: manual_com_chave; ID Fim a Fim: E60746948202410041919C06442vW1Nw. Segue abaixo imagens dos refeitos pagamentos:

CAIXA
EXTRATO PIX

Nome: MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA
CPF/CNPJ: 03727096136
Agência: 4671
Produto: 1288
Conta: 0007781984189
Período 21/09/2024 a 09/10/2024

Data/Hora:	21/09/2024	Valor:	R\$ 350	Valor Atualizado:	R\$ 350
Nome Pagador:	ELEICAO 2024 CLAUDIOMAR C. P. PREFEITO	Tipo de Transação:	PAGAMENTO		
Nome Receptor:	undefined	Forma de Iniciação:	MANUAL_COM_CHAVE		
Descrição:					
Valor Saque:	R\$ 0	Valor Compra:	R\$ 0	Valor Troco:	R\$ 0
Situação:	EFETIVADA	Crédito Bloqueado:	Não		
ID Fim a Fim:	E60746948202409211330C0644J92A8Y				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha:195

Prot.16657

Data/Hora:	04/10/2024	Valor:	R\$ 360	Valor Atualizado:	R\$ 360
Nome Pagador:	ELEICAO 2024 CLAUDIOMAR C. P. PREFEITO	Tipo de Transação:	PAGAMENTO		
Nome Recebedor:	undefined	Forma de Iniciação:	MANUAL_COM_CHAVE		
Descrição:					
Valor Saque:	R\$ 0	Valor Compra:	R\$ 0	Valor Troco:	R\$ 0
Situação:	EFETIVADA	Crédito Bloqueado:	Não		
ID Fim a Fim:	E60746948202410041919C06442vWINw				

Sendo tão somente o que tinha a certificar, encerro a lavratura da presente ATA NOTARIAL, nos termos dos artigos 6º e 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8935/94 e dos artigos 364 e 365, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro, que estabelecem: "Art. 364. O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatos que o escrivão, o tabelião, ou o funcionário declarar que ocorreram em sua presença. Art. 365. Fazem a mesma prova que os originais: (...) II – os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas". Lavrada a presente ATA NOTARIAL e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceitou e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PROVIDÊNCIAS:** As cópias de documentos de identificação, comprovantes de recolhimentos de impostos, cadastros, certidões e todos os outros demais documentos acima descritos e apresentados ficarão arquivados neste Tabelionato (em meio físico). **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Assinaram a presente escritura (aa.) MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 169,96. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 52,65. ISS R\$ 8,50, Fundesp R\$ 17,00, Fepadsaj R\$ 3,40, Fundepg R\$ 2,12, Funproge R\$ 3,40, Funcomp R\$ 5,10, Funemp R\$ 5,10, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 267,23 **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992410013026122480003** Consulte este selo em

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha: 192

Prot. 16655

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE
FAZ MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA, NA
FORMA ABAIXO.

Saibam quantos a declaração pública virem, que aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), da Era Cristã, nesta cidade de **Acreúna**, estado de **Goiás**, nesta Serventia, perante mim **João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular**, compareceu como outorgante declarante: **MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/01/1988, viúva, cozinheira, apresentou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH de nº 05899075940 DETRAN-GOÍÁS, expedida em 14/10/2020 e inscrita no CPF/MF nº 037.270.961-36, residente e domiciliada na Rua Jovelino Lourenço Sipriano, nº 45, Setor Canada, nesta cidade de Acreúna-Goiás; identificados como sendo os próprios, por mim Tabelião Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito o seguinte: que, DECLARA, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que no dia 21 de setembro de 2024 às 10:24 horas, gravou um vídeo de 6:29 segundos, dentro do comitê central do candidato a prefeito Claudiomar Contin Portugal, onde os cabos eleitorais foram chamados para receber antecipadamente o valor do mês, no intuito de fazer aglomeração no passeio ciclístico, que, segundo o declarante, estava pagando pela presença, oferecendo dinheiro em espécie somente para quem realmente fosse e quem votasse no candidato. Declara que estavam dando ajuda de custo para as pessoas aleatórias para pagarem passagens de ônibus, suas contas de energia, água. Declara que estavam dizendo as pessoas que se houvessem visitas do candidato ou até mesmo alguma reunião com os vizinhos (aglomeração sobre ou com o candidato) os mesmos receberiam cestas básicas e duzentos reais espécie. DECLARA, ainda, que no dia 04 de outubro de 2024, sexta feira as 16:13 horas, gravou um vídeo de 0:42 segundos, dentro do comitê do setor nória, onde estava sendo realizados pagamentos para o abastecimentos de veículos, e também uma ajuda de custo as pessoas que são aposentados e aquelas que não podem assinar a carteira de trabalho, na qual não estavam participando da campanha e não eram cabos eleitorais, e que era apenas para eleitoras do candidato, para apoiar e fazer aglomeração tanto nos comícios como nas carreatas, entre outras coisas. Declara que havia uma fila separada esperando pela procuradora do município Ligia Ferreira de Oliveira para fazer os pagamentos, onde, segundo o declarante, a mesma chegou pelos fundos com a mala de dinheiro dentre essas duas filas, uma seria de cabos eleitorais para receber via pix, e a outra seria para pagamento em dinheiro (espécie) para pessoas aleatórias. A declarante informou que no dia 21 de setembro de 2024, recebeu o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) em dinheiro (especie), da secretaria de nome Edileuza, para participar do bicicletaço, promovido pelo candidato a prefeito Claudiomar Contin Portugal. Nada mais, era o que tinha a Declarar. **Estas notas não se responsabilizam pelos fatos narrados pelo declarante, nem pela veracidade ou não dos acontecimentos ditos acima, sendo de inteira responsabilidade do declarante os fatos acima narrados. O declarante está ciente de sua responsabilidade civil e criminal por todos os fatos e dados aqui declarados. Está ciente, ainda, que caso esta declaração não seja expressão da verdade, responderá civil e criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PROVIDÊNCIAS:** As cópias de documentos de identificação, comprovantes de recolhimentos de impostos, cadastros, certidões e todos os outros demais documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Acreúna

Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000

Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha: 193

Prot. 16655

acima descritos e apresentados ficarão arquivados neste Tabelionato (em meio físico). **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Assinaram a presente escritura (aa.) MARIA JANILSA DA SILVA SOUZA (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 169,96. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 52,65. ISS R\$ 8,50, Fundesp R\$ 17,00, Fepadsaj R\$ 3,40, Fundepg R\$ 2,12, Funproge R\$ 3,40, Funcomp R\$ 5,10, Funemp R\$ 5,10, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 267,23 **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992410013026122480002 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> <digitador>.**



Em test. _____ da verdade.

JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO
Tabelião Titular

Fernanda de Jesus Pereira
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha:190

Prot.16654

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE
FAZ ANDERSON PIRES SANTOS, NA FORMA
ABAIXO.

Saibam quantos a declaração pública virem, que aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), da Era Cristã, nesta cidade de **Acreúna**, estado de **Goiás**, nesta Serventia, perante mim, **João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular**, compareceu como outorgante declarante: **ANDERSON PIRES SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 14/03/1996, solteiro, declarou ser convivente em união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral de nº 6153260 SSP-GOÍÁS, expedida em 21/01/2012 e inscrito no CPF/MF nº 056.462.071-85, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Martins Marques, nº 129, Setor Sul, nesta cidade de Acreúna-Goiás; identificados como sendo os próprios, por mim Tabelião Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim, pelo outorgante me foi dito o seguinte: que, **DECLARA**, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que no dia 04 de Outubro de 2024, sexta feira às 16:14 horas, recebeu um vídeo de 0:42 segundos, oriundo do celular de número (64) 99618-7291, de propriedade de, segundo o declarante, Maria Janilsa da Silva Souza, onde mostrava a procuradora do município Dr^a. Ligia Ferreira de Oliveira, em horário de serviço público, onde a mesma estava distribuindo dinheiro em espécie junto com a primeira dama do município Adriana Silva de Souza, no comitê do candidato a prefeito Claudiomar Contin Portugal, no setor Núria, onde haviam várias pessoas recebendo dinheiro (espécie) e pix, e o declarante acredita que ali estaria ocorrendo uma compra de votos, pois existia muito dinheiro no local. Nada mais, era o que tinha a Declarar. **Estas notas não se responsabilizam pelos fatos narrados pelo declarante, nem pela veracidade ou não dos acontecimentos ditos acima, sendo de inteira responsabilidade do declarante os fatos acima narrados. O declarante está ciente de sua responsabilidade civil e criminal por todos os fatos e dados aqui declarados. Está ciente, ainda, que caso esta declaração não seja expressão da verdade, responderá civil e criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PROVIDÊNCIAS:** As cópias de documentos de identificação, comprovantes de recolhimentos de impostos, cadastros, certidões e todos os outros demais documentos acima descritos e apresentados ficarão arquivados neste Tabelionato (em meio físico). Estando cientes de que, no caso esta declaração não seja expressão da verdade, responderão civil e criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal. **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicadas e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Assinaram a presente escritura (aa.) ANDERSON PIRES SANTOS (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, a fiz trasladar,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabellionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162

Folha:191

Prot.16654

subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 169,96. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 52,65. ISS R\$ 8,50, Fundesp R\$ 17,00, Fepadsaj R\$ 3,40, Fundepg R\$ 2,12, Funproge R\$ 3,40, Funcomp R\$ 5,10, Funemp R\$ 5,10, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 267,23 **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992410013026122480001** **Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> <digitador>.**



Em test.  da verdade.


JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO

Tabellião Titular

Fernanda de Jesus Peres
Ferroveniz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Acreúna

Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000

Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 149

Prot. 17191

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA QUE NESTE TABELIONATO FAZ COMO DECLARANTE, ADRIANE SILVA DE JESUS, NA FORMA A BAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública Declaratória, virem que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20/05/2025), nesta cidade e Comarca de Acreúna, Estado de **Goiás**, nesta Serventia, perante mim, **Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta**, compareceu a **SOLICITANTE**, denominada como **DECLARANTE: ADRIANE SILVA DE JESUS**, brasileiro, nascida em 09/09/2002, solteira, estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de nº08938796104-DETRAN/GO, expedida em 18/03/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.477.481-56, residente e domiciliada à Rua 30, quadra 06, lote 04, Conjunto Habitacional Palmeiras, nesta cidade de Acreúna-Goiás; **DA SOLICITAÇÃO**: Então, pelo solicitante, foi-me requerido que lavrasse a presente ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, visando dar publicidade e segurança jurídica às declarações de vontade ou fatos que a seguir faço constar: **Primeiro**: A solicitante declara que atuou durante a campanha eleitoral do ano de 2024, desempenhando atividades conforme orientação da equipe de coordenação. **Segundo**: Declara, que, na ocasião, foi firmado um contrato no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), entretanto, recebeu valores superiores aos previstos em contrato. Esses valores foram pagos fora da conta oficial da campanha, como comprovam prints e comprovantes de transferências via PIX que a declarante mantém sob sua posse. **Terceiro**: Na oportunidade a declarante apresentou os seguintes comprovantes de transferências bancárias:

transferência realizada

RS 1.500,00
valor transferido via Pix
para
Adriane Silva De Jesus
Bco Santander (Brasil) S.A.
cpf ***.477.481-56
+5564992439159
de
Paulo Cesar Bernardo
341 Itau Unibanco
ag 3935 | conta 25730-7
cpf ***.147.691-56
realizada em
27/09/2024 às 16:39:39
via
App Itau
ID da transação
E60701190202409271939DY5VOJ58HTP

transferência realizada

RS 1.500,00
valor transferido via Pix
para
Adriane Silva De Jesus
Bco Do Brasil S.A.
cpf ***.477.481-56
adrianesdj@icloud.com
de
Paulo Cesar Bernardo
341 Itau Unibanco
ag 3935 | conta 25730-7
cpf ***.147.691-56
realizada em
02/12/2024 às 13:16:59
via
App Itau
ID da transação
E60701190202412021616DY50Y175WVO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 150

Prot. 17191

transferência
realizada

transferência
realizada

RS 1.500,00
valor transferido via Pix

para
Adriane Silva De Jesus
Bco Do Brasil S.A.
cpf ***.477.481-**-**
adrianesdj@icloud.com

de
Paulo Cesar Bernardo
341 Itau Unibanco
ag 3935 | conta 25730-7
cpf ***.147.691-**-**

realizada em
02/12/2024 às 13:16:59

via
App Itau

ID da transação
E60701190202412021616DY50Y175WVO

RS 1.500,00
valor transferido via Pix

para
Adriane Silva De Jesus
Bco Santander (Brasil) S.A.
cpf ***.477.481-**-**
+5564992439159

de
Paulo Cesar Bernardo
341 Itau Unibanco
ag 3935 | conta 25730-7
cpf ***.147.691-**-**

realizada em
13/09/2024 às 15:38:32

via
App Itau

ID da transação
E60701190202409131837DY5HMCUGLZ

Quarto: Declara ainda que, durante o período da campanha, presenciou repasses financeiros realizados de maneira não oficial, os quais não passaram pela conta declarada da campanha. Tais repasses, conforme amplamente divulgado, foram realizados por pessoas que constam em vídeos que a procuradora do município Doutora Lígia Ferreira recebeu da primeira dama, a Senhora Adriana Sousa, uma grande quantidade de dinheiro em espécie em uma sacola grande de Papel, vídeos estes, que circulam nas redes sociais, os quais estão disponíveis publicamente e corroboram os fatos aqui relatados. A solicitante declara ainda, que não possui informações quanto a origem do referido dinheiro. **Quinto:** Declara por fim, que tem como objetivo registrar os fatos de forma objetiva, com base em documentos e situações presenciadas, preservando a veracidade das informações e servindo como prova em eventual necessidade de esclarecimento ou apuração por parte das autoridades competentes. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Estas notas não se responsabilizam pelos fatos narrados pelo declarante, nem pela veracidade ou não dos acontecimentos ditos acima, sendo de inteira responsabilidade do declarante os fatos acima narrados. O declarante está ciente de sua responsabilidade civil e criminal por todos os fatos e dados aqui declarados. Está ciente, ainda, que caso essas declarações não sejam expressão da verdade, responderá civil e criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal. **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna

Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular



Traslado

Livro: 0169

Folha: 151

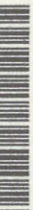
Prot.17191

que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **CERTIFICA A TABELIÃ SUBSTITUTA:** Assinaram a presente escritura (aa.) ADRIANE SILVA DE JESUS (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Trasladada na mesma data. Eu Jaislene Moraes Silva, Tabeliã Substituta, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 181,21. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 55,19. ISS R\$ 9,06, Fundesp R\$ 18,12, Fepadsaj R\$ 3,62, Fundepag R\$ 2,27, Funproge R\$ 3,62, Funcomp R\$ 10,87, Funemp R\$ 5,44, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 289,40 Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992505122954722480005 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> JMS



Em test. _____ da verdade.

JAISLENE MORAIS SILVA
Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado
Livro: 0162

Folha:197

Prot.16661

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE
FAZ ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA
FORMA ABAIXO.

Saibam quantos a declaração pública virem, que aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/10/2024), da Era Cristã, nesta cidade de **Acreúna**, estado de **Goiás**, nesta Serventia, perante mim **João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular**, compareceu como outorgante declarante: **ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 15/09/1994, solteira, declarou não ser convivente em união estável, do lar, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral de nº 5594878 2ª Via SSP-GOÍÁS, expedida em 01/10/2013 e inscrita no CPF/MF nº 050.022.501-27, residente e domiciliada na Rua Cleria Caiado de Castro nº 19, Vila Nuria, nesta cidade de Acreúna-Goiás; identificados como sendo os próprios, por mim Tabelião Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito o seguinte: que, **DECLARA**, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que no dia 11/09/2024 pediu uma ajuda de custo a Hugo Henrique Oliveira Rosa, conhecido como Hugo da ambulância, apoiador de campanha, para a realização de uma festa de aniversário, na qual ela iria fazer, o mesmo disse que iria ver com o candidato a vice-prefeito Adelio Alves do Prado Neto. Narra que no dia 13/09/2024 a declarante novamente mandou mensagem de texto (via whatsapp) do telefone de número (64) 9 9967-4321, para o Hugo Henrique Oliveira Rosa (Hugo da ambulância), questionando se iria dar certo a ajuda e ele perguntou a quantidade de pessoas que estaria no local, ela disse que seria 40 (quarenta) pessoas, ele já pediu a chave pix para ela, e efetuou um pagamento (via pix) no valor R\$ 500,00, através da Instituição CCLA SUDOESTE GOIANO, Agência: 3054, Conta: 21809-0 e disse que era pra ela votar no candidato a prefeito Claudiomar Contin Portugal e Adelio Alves do Prado Neto candidato a vice-prefeito e pedisse voto para os convidados da festa. Nada mais, era o que tinha a Declarar. **Estas notas não se responsabilizam pelos fatos narrados pelo declarante, nem pela veracidade ou não dos acontecimentos ditos acima, sendo de inteira responsabilidade do declarante os fatos acima narrados. O declarante está ciente de sua responsabilidade civil e criminal por todos os fatos e dados aqui declarados. Está ciente, ainda, que caso esta declaração não seja expressão da verdade, responderá civil e criminalmente por infração do Artigo 299 do Código Penal. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PROVIDÊNCIAS:** As cópias de documentos de identificação, comprovantes de recolhimentos de impostos, cadastros, certidões e todos os outros demais documentos acima descritos e apresentados ficarão arquivados neste Tabelionato (em meio físico). **POLITICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18-LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Assinaram a presente escritura (aa.) **ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Outorgante), e de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu **João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular**, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Acreúna
Tabelionato de Notas de Acreúna



Avenida Corumbá, nº 128A, Centro - Acreúna/GO CEP.: 75960-000
Fone: (64) 3645-4393 e (64) 9 8129-2903 - E-mail: acreunacartorio@gmail.com
João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Tabelião Titular

Traslado

Livro: 0162


Folha:198

Prot.16661

em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Nada mais. Traslada na mesma data. Eu João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro, Tabelião Titular, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 169,96. A Taxa Judiciária no valor de R\$ 52,65. ISS R\$ 8,50, Fundesp R\$ 17,00, Fepadsaj R\$ 3,40, Fundepg R\$ 2,12, Funproge R\$ 3,40, Funcomp R\$ 5,10, Funemp R\$ 5,10, Fesemps R\$ 0,00, Estado R\$ 0,00, Funesp R\$ 0,00, Fundaf R\$ 0,00, Femal R\$ 0,00. Valor Total do Ato R\$ 267,23 **Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05992410113260622480000** **Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> <digitador>.**



Em test. _____ da verdade.



JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO
Tabelião Titular

Fernanda de Jesus Peres
Escrevente